INDICAÇÃO 270 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a sinalização de lombadas do bairro Parque do Café"

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Sabemos que para que tenhamos menos acidentes, problemas com mobilidade e mais qualidade de vida e bem estar, investimentos e medidas de longo prazo são necessárias. No entanto, nesse meio tempo, não pode esquecer-se das pequenas ações paliativas que contribuem para a diminuição dessas necessidades locais que os moradores possuem.

Neste caso, peço a atenção do poder executivo já que as lombadas do bairro Parque do Café encontram-se sem sinalização, precisando da providencia com urgência, devido a possibilidade de acidentes com frenagem rápid. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas e melhorar a segurança, mobilidade e qualidade de vida dos munícipes.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos moradores.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 17 DE MAIO DE 2018.

JESUS DO VALE LOPES
(JESUS LOPES)
Vereador - PR

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 519
DATA 17 MAI 2018
ÀS 16 : 07 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo